



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CARTA CONVITE Nº. 007/2023

**O Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 033/2023 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 007/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem Dento-Gengival, confecção, instalação, adaptação, reembasamento e conserto de Próteses Dentárias Removíveis, incluindo mão de obra especializada e material de consumo, junto ao Serviço de Odontologia do Município de Chorrochó/BA, em favor da empresa: **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA ME (ALFA PROTÉSES ODONTOLÓGICAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.268.792/0001-61**, end: Rua Anísio Teixeira, nº. 68-A, Bairro DC-5, CEP: 46.350-000, Urandi-BA, com o valor global final ofertado de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 22/03/2023. **Leandro Fagner Pires Rodrigues, Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Secretário Municipal de Saúde.**